



# Diário Oficial

ANO II N° 483

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município  
Quarta-feira, 09 de outubro de 2013

## DECRETO

DECRETO n.º 086/2013

Rochedo – MS, 09 de Outubro de 2013.

*“Dispõe sobre a Desclassificação por não apresentar a documentação exigida no prazo legal e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital nº 20/2011 e através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 083/2013 de 17 de Setembro de 2013.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretada a desclassificação dos abaixo relacionados, por não apresentarem a documentação exigida no prazo legal.

### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
1012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
19707	LUIZ CARLOS DE SOUZA	60,00	9

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2013.

JOÃO CORDEIRO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA 344/2013

*“Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências.”*

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, o servidor público, **EUCLIDES DA SILVA CARDOSO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, da Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)